



Ofício nº 294/2019 secp

Brasília, 7 de agosto de 2019.

*Recebido. 7.8.2019
Eduardo Toledo*

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo Silva Toledo
Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal – STF
Brasília – DF

Assunto: instalação do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União.

Senhor Diretor-Geral,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República – conforme Ofício nº 041/2019, de 16 de maio de 2019, dirigido ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, no qual a Fenajufe solicita a instalação do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União com a representação nacional da categoria, **vem apresentar a Vossa Senhoria proposta de composição para a referida comissão, garantindo na representação da Fenajufe a paridade com os representantes dos Tribunais e Conselhos Superiores.**

A Comissão tem por objetivo debater e encaminhar solução, através do diálogo, às demandas da categoria, bem como estabelecer revisão salarial entre outras questões relacionadas à carreira e política de saúde para os servidores, a exemplo da iniciativa da Procuradoria-Geral da República que, por meio da Portaria nº 658/2018, instituiu a Comissão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Ministério Público da União.



FENAJUFE

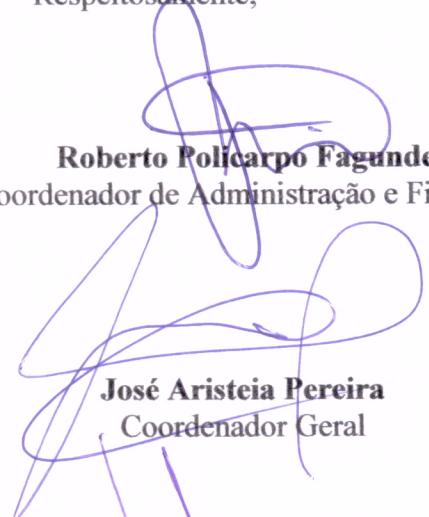
Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

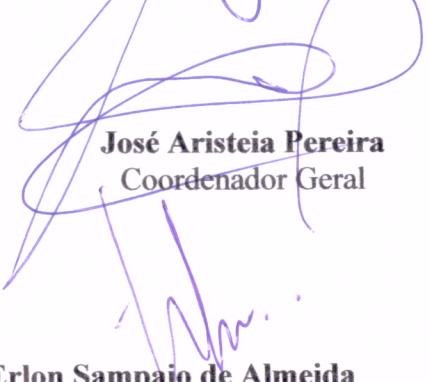
Fundada em 08.12.92

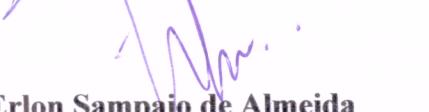
Neste sentido, apresentamos a Vossa Senhoria minuta de portaria como proposta de formatação para o referido Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União.

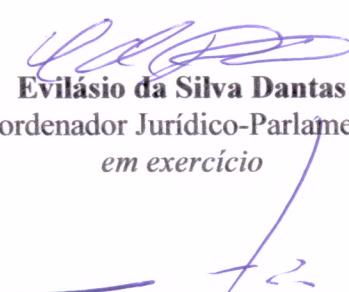
Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


Roberto Policarpo Fagundes
Coordenador de Administração e Finanças

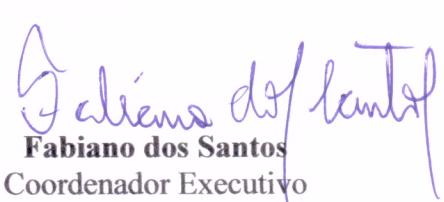

José Aristeia Pereira
Coordenador Geral


Erlon Sampaio de Almeida
Coordenador de Políticas Permanentes


Evilaíso da Silva Dantas
Coordenador Jurídico-Parlamentar
em exercício


Epitácio do Nascimento Sousa Júnior
Coordenador de Formação Política e
Organização Sindical


Thiago Duarte
Coordenador de Formação
Política e Organização
Sindical


Fabiano dos Santos
Coordenador Executivo
em exercício



PORTARIA N°..., DE AGOSTO DE 2019

Institui o Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 363, II, do Regimento Interno, considerando a necessidade de aperfeiçoamento das normas legais que disciplinam as Carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União.

Art. 2º A Comissão instituída por este ato será composta pelos seguintes integrantes:

I – Supremo Tribunal Federal;

II – Conselho Nacional de Justiça;

III – Tribunal Superior Eleitoral;

IV – Superior Tribunal de Justiça;

V – Conselho da Justiça Federal;

VI – Superior Tribunal Militar;

VII – Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – Tribunal da Justiça do Distrito Federal e Territórios; e

X – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Fenajufe, com representação paritária.

Art. 3º A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI